



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO CIPÓ-PEDREIRA**

Rodovia MG 010, KM 97, - Bairro Serra do Cipó - Santana do Riacho - CEP 35847-000

Telefone: (31)3718-7469/(31)37187475

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE EDITAL N° 02/2020 DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ - CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE BICICLETAS PARA VISITANTES PARA FINS TURÍSTICOS NO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, representado pelo ICMBio Cipó-Pedreira e pela presidente da Comissão de Seleção, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 04, de 17 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2020, torna público o resultado da habilitação do processo de credenciamento para prestação de serviços para locação de bicicletas para visitantes para fins turísticos no Parque Nacional da Serra do Cipó.

1. DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

Os interessados puderam habilitar-se para o credenciamento, apresentando a seguinte documentação, prevista no Edital:

1.1. Locação de bicicleta por Pessoa Física:

I – Requerimento de Autorização, devidamente preenchido e assinado conforme Anexo I – modelo Pessoa Física.

II – Fotocópia do RG e do CPF do prestador de serviço.

III – Fotocópia do comprovante de residência.

IV - Termo de Conhecimento de Normas e Riscos inerentes às atividades de passeios em área natural aberta no Parque Nacional da Serra do Cipó, devidamente preenchido e assinado conforme Anexo III.

V - Comprovante de CADASTUR vigente (Registro EMBRATUR/Ministério do Turismo), conforme disposto na Política Nacional de Turismo – Lei nº 11.771/2008 (opcional).

VI - Declaração de Experiência prévia, de pelo menos dois anos na locação de equipamentos esportivos (esportes de aventura/natureza), contendo referências para conferência das informações, conforme modelo no Anexo V.

1.2. Locação de bicicleta por Pessoa Jurídica:

I – Requerimento de Autorização, devidamente preenchido e assinado conforme Anexo II – modelo Pessoa Jurídica.

II – Fotocópia do CNPJ, RG e CPF do responsável legal da empresa.

III – Comprovante do alvará de funcionamento.

IV – Fotocópia do Contrato Social com objeto social adequado à Autorização do serviço solicitado, apresentando a última alteração contratual.

V – Termo de Conhecimento de Normas e Riscos inerentes às atividades de passeios em área natural aberta no Parque Nacional da Serra do Cipó, devidamente preenchido e assinado conforme Anexo III.

VI - Comprovante de CADASTUR vigente (Registro EMBRATUR/Ministério do Turismo), conforme disposto na Política Nacional de Turismo – Lei nº 11.771/2008 e na Portaria do Ministério do Turismo nº 130/2011 (para os casos previstos como obrigatórios em lei).

VII - Declaração de Experiência prévia, de pelo menos dois anos, na locação de equipamentos esportivos (esportes de aventura/natureza), contendo referências para conferência das informações, conforme modelo no Anexo V.

2. RESULTADOS

2.1. Foram registradas, no total, dezoito (18) inscrições de propostas, sendo 15 (quinze) de Pessoas Físicas e 3 (três) de Pessoas Jurídicas.

2.2. Após conferência da documentação apresentada pelos inscritos, a Comissão de Seleção do Edital, reunida em 15 de junho de 2020, validou o seguinte resultado de habilitação:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Edital para Credenciamento nº 02/2020: Chamamento Público para Credenciamento e Autorização para Locação de Bicicletas para Visitantes para Fins Turísticos no Parque Nacional da Serra do Cipó.		
	Requerente - Pessoa Física	Resultado
1.	Antônio Carlos do Patrocínio Martins	Habilitado
2.	Carlos Junior Fernandes da Silva	Habilitado
3.	Cloves Fernandes da Silva	Habilitado
4.	Eduarda Tainá da Silva Fernandes	Habilitada
5.	Flavio Zeferino Moraes	Habilitado
6.	Geraldo Aparecido Fernandes da Silva	Habilitado
7.	Hamilton Ferreira da Silva	Habilitado
8.	José Alves da Costa Filho	Habilitado
9.	Josiane Dias da Silva	Habilitada
10.	Nauã da Silva Alves	Habilitado

11.	Onofre Decio Ferreira	Habilitado
12.	Ricardo Henrique da Cruz	Habilitado
13.	Stephane Bruna Barbosa	Habilitada
14.	Vera Lucia da Piedade Barbosa Fernandes	Habilitada
15.	Vicente Dias da Silva	Habilitado
	Requerente - Pessoa Jurídica	Resultado
16.	Bela Geraes Turismo - CNPJ 08.201.756/0001-00	Habilitada
17.	Casa dos Ciclistas - CNPJ 06.871.223/0001-00	Habilitada
18.	Bike Cipó - CNPJ 35.718.513/0001-17	Habilitada

2.3. Os interessados na habilitação terão até cinco dias úteis a partir da data da divulgação no site para apresentar recurso referente ao resultado publicado.

LEANDRO PEREIRA CHAGAS

Chefe do ICMBio Cipó-Pedreira

RENATA CORRÊA APOLONI

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Renata Corrêa Apoloni, Analista Ambiental**, em 17/06/2020, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas, Chefe**, em 18/06/2020, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7269092** e o código CRC **F6567EE1**.

Criado por [33549121890](#), versão 5 por [33549121890](#) em 17/06/2020 09:45:42.